

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 45, de 22 de dezembro de 2023**

**A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei***, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a matriz do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 31, de 02 de dezembro de 2022, e retificado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 27, de 14 de julho de 2023, conforme segue:

§1º **Onde se lê**, nas disciplinas do 3º e 4º períodos (págs. 30 e 115):

Período	Código da disciplina	Disciplina
3º PERÍODO	TGA 07030	Análise de Risco Ambiental
	TGA 07043	Química Ambiental: tratamento de efluentes industriais líquidos e gasosos
	TGA 07045	AAIFE I

Período	Código da disciplina	Disciplina
4º PERÍODO	TGA 07032	Geoprocessamento aplicado à Gestão Ambiental
	TGA 07033	Gestão Ambiental do Espaço Urbano e Rural
	TGA 07046	AAIFE II

**Leia-se:**

Período	Código da disciplina	Disciplina
---------	----------------------	------------

3º PERÍODO	TGA 07032	Geoprocessamento aplicado à Gestão Ambiental
	TGA 07033	Gestão Ambiental do Espaço Urbano e Rural
	TGA 07045	AAIFPE I

Período	Código da disciplina	Disciplina
4º PERÍODO	TGA 07030	Análise de Risco Ambiental
	TGA 07043	Química Ambiental: tratamento de efluentes industriais líquidos e gasosos
	TGA 07046	AAIFPE II

§2º **Onde se lê:** “Atividades acadêmicas de extensão”, no Quadro de Componentes Curriculares - Carga Horária Total (págs. 31 e 116);

**Leia-se:** “Atividades Acadêmicas Integradoras de Formação em Pesquisa e Extensão”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

#### TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em  
22/12/2023, às 16:12,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/234688>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe